



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ____ / 2022.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 47 c/c art. 101, § 2º, VI, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente da Câmara promulga, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de atualizar a Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

§ 1º A Comissão Especial será constituída por 05 (cinco) vereadores, na forma do Parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, constituída nos termos pela Resolução nº 693, de 04 de maio de 2021, e prorrogada pela Resolução nº 694, de 17 de novembro de 2021, teve por finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de Aracruz.

Durante o processo, os vereadores e os servidores do corpo técnico observaram a necessidade de realização de estudo específico sobre os dispositivos do Regimento Interno desta Casa de Leis – Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 2021, que, de forma semelhante à Lei Orgânica, encontra-se com algumas contradições e defasagens em relação à legislação atual, especialmente em relação ao Processo Legislativo.

Dessa forma, nos termos do art. 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial, representada pelos vereadores, requereram à Presidência desta Casa de Leis a constituição de Comissão Especial para atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

Nesse sentido, o Ofício nº 004/2022 da Comissão Especial de atualização da Lei Orgânica, que solicita a constituição de Comissão Especial, segue subscrito por todos os vereadores desta Casa de Leis.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

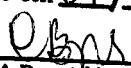
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO N°. 004/2022

Comissão Especial de atualização da Lei Orgânica

Aracruz, 06 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Recebido em 09/08/22

A Presidência

Assunto: Constituição de Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

Senhor Presidente,

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, constituída nos termos pela Resolução n° 693, de 04 de maio de 2021, e prorrogada pela Resolução n° 694, de 17 de novembro de 2021, teve por finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de Aracruz.


Encerrando as atividades da Comissão, os vereadores membros e servidores reuniram-se no dia 14 de junho para aprovação do Relatório Final e da Minuta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, fruto do trabalho da Comissão, os quais são encaminhados à Presidência para conhecimento e adoção de providências.

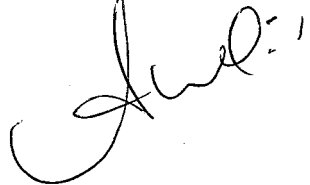
Durante o estudo, os vereadores e os servidores observaram a necessidade de realização de estudos sobre os dispositivos do Regimento Interno desta Casa de Leis – Resolução n° 492, de 31 de dezembro de 2021, que, de forma semelhante à Lei Orgânica, encontra-se com algumas contradições e defasagens em relação à legislação atual, especialmente em relação ao Processo Legislativo.

Dessa forma, nos termos do art. 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão, representada pelos vereadores, bem como os demais vereadores signatários deste, requerem à Presidência desta Casa de Leis a constituição de Comissão Especial para atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

Atenciosamente,

Autenticado
09/09/22


José Gomes dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO


MARCELO CABRAL SEVERINO (MARCELO NENA)

Presidente da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica
Membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário da Câmara Municipal de Aracruz


ROBERTO DOS REIS RANGEL

Relator da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica


ANDRÉ CARLESSO

Membro da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Membro da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica
Membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA (VILSON JAGUARETÉ)

Membro da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica
Membro da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias
2º Secretário da Câmara Municipal de Aracruz


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas


ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS (CECÉU)

Membro da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação



Câmara Municipal de Aracruz

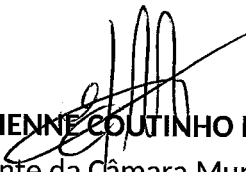
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

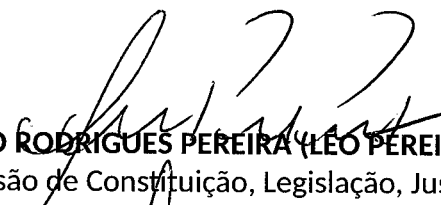

ARTÊMIO NUNES ROSSONI


CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA (CARLITO CANDIN)
Membro da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação



CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)


ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO (BIBI ROSSATO)


ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA (LÉO PEREIRA)
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação


LUIZ CARLOS MATHIAS (CARLINHOS MATHIAS)
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas


SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)
Membro da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias

